

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 71/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 15/2026

DATA DA AUTUAÇÃO: 21/09/2026

INTERESSADO: Coordenação Técnica – Coordenador Técnico

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, sob demanda, destinados à manutenção e à atualização dos credenciamentos vigentes do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, compreendendo a inclusão de municípios, a atualização de preços e a revisão do escopo dos serviços credenciados, com elaboração dos respectivos orçamentos e atualização dos Relatórios de Engenharia, dos Estudos Técnicos Preliminares e dos Termos de Referência.

Considerando os elementos constantes dos autos, em especial o Documento de Pesquisa de Preços, de 08/10/2026, o Atestado de Enquadramento, de 08/10/2026, o Termo de Referência, de 09/10/2026, o Atestado de Disponibilidade Orçamentária, de 08/10/2026, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 15/2026, de 08/10/2026, o Mapa Comparativo de Preços, de 15/10/2026, e os comprovantes de habilitação e consultas a cadastros, consolidados no Termo de Análise da Habilitação, de 19/10/2026;

Considerando o Parecer Jurídico, de 19/10/2026, que opinou favoravelmente à contratação;

AUTORIZO, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e no art. 75, inciso I, combinado com o § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **MOTIRÔ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.218.624/0001-79, para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, sob demanda, destinados à manutenção e à atualização dos credenciamentos vigentes do CONDESU, conforme o Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. O valor global é de **R\$ 200.900,00 (duzentos mil e novecentos reais)**, observados os valores unitários constantes da proposta, com execução e remuneração por produto entregue, mediante Ordem de Serviço.

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária Ficha 53 – 03.01.01 – Administração do Consórcio – 17.122.0045.2005 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01.110.000 – Tesouro, prevista no Contrato de Rateio do Exercício de 2026 (Processo Administrativo nº 106/2025). A parcela relativa ao exercício de 2027 deverá ser consignada no respectivo orçamento.

Remeto os autos ao Departamento de Contratos e Licitações para as seguintes providências:

- I – formalização do Contrato;
- II – emissão da Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do contrato, em pessoas distintas;
- III – emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento;
- IV – divulgação deste ato e do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do CONDESU, nos termos do art. 72, parágrafo único, e do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 38 da Deliberação CONDESU nº 04/2024.

Cosmópolis/SP, 19 de outubro de 2026.

JULIO CEZAR SIMON
CARMONA:30901691852

Assinado de forma digital
por JULIO CEZAR SIMON
CARMONA:30901691852

JULIO CEZAR SIMON CARMONA
Superintendente